

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

DIV. A. A.

Certifico que hoje afixei o presente
EDITAL/AVISO REGULAMENTO/INQUÉRITO
no Átrio dos Paços do Município.

Coimbra, 9 de Abril de 2010



Zulmira Gonçalves
Chefe de Divisão Administrativa
e de Atendimento

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

GABINETE PARA O CENTRO HISTÓRICO

EDITAL N.º 53/2010

(Notificação – alínea d), n.º 1 do artigo 70º do Código do Procedimento Administrativo)

Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, para efeitos da alínea d) do n.º 1, do art.º 70º do Código do Procedimento Administrativo, uma vez que se desconhece o actual paradeiro de **João Rodrigues da Silva Couto**, proprietário do imóvel sito na Rua do Cabido, n.º 37 a 39, inscrito na matriz predial urbana sob o art.º 433, da freguesia da Sé Nova, em Coimbra, FAZ SABER que:

A Câmara Municipal de Coimbra deliberou em 1 de Março de 2010, a determinação de obras de conservação, do imóvel, acima identificado, melhores descritas no auto de vistoria n.º 05/2009 – GCH – nos termos e para os efeitos da eventual aplicação do n.º 8 do art.º 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), encontrando-se o respectivo processo para consulta no Gabinete para o Centro Histórico, sito ao Arco de Almedina, n.º 14, em Coimbra, no horário normal de expediente, concedendo um prazo de 15 dias para o início dos trabalhos e de 90 dias para a execução dos mesmos.

Para constar e para os devidos e legais efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que serão afixados no Átrio dos Paços do Município e demais lugares de uso e costume.

Paços do Município, 9 de Abril de 2010

O Presidente da Câmara

C. M. de Sousa Encarnação

(Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Dr.)